

ATO NORMATIVO nº 03/2021 – PPGD-UNIVEL, de 21 de agosto de 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário de Cascavel – UNIVEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, entre os professores integrantes do corpo docente permanente do Programa, a seguinte **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS**, referente ao **PROCESSO SELETIVO 2021**, conforme o REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD-UNIVEL.

Presidente – Prof. Dr. André Karan Trindade

Membro – Prof. Dr. Décio Franco David

Membro – Prof. Dra. Elizabet Leal da Silva

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 21 de agosto de 2021.

PROF. DR. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA

PROF. DR. ALFREDO COPETTI NETO

Coordenação do PPGD